



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 22 de 10 de Setembro de 2015  
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 7.812, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 311,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

#### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações Patronais.....311,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 311,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 311,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
311,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 12 de agosto de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 7.932, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 22.712,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 22.712,80 (vinte e dois mil setecentos e doze reais e oitenta centavos)**.

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações Patronais.....22.712,80

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 22.712,80**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....22.712,80

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 22.712,80**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de agosto de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 7.944, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 6.834,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 6.834,07 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos).**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.530,00

17.122.0026.6.007-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....3.304,07

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 6.834,07**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.304,07

17.122.0026.6.007-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....3.530,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 6.834,07**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

#### DECRETO Nº 541 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Viviane Guedes Pimentel Marques** para o cargo em comissão de **Diretora de Creche**, a partir do dia 13 de agosto de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 574 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Leonice Vieira** do cargo em comissão de **Coordenadora de Redes e Programas Temáticos**, a partir do dia 08 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Licitações: Pregão Presencial

### Pregão Presencial 074/2015

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Pregão Presencial 074/2015 Objeto: Aquisição de pneus e correlatos para atender veículos da frota municipal. **Abertura: 22/09/2015 às 08:45 min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 09 de setembro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva presidente CPL.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015** - Fica ratificada a dispensa de licitação para prestação de serviços de auditoria na área de recursos humanos da Prefeitura Municipal, através da instituição FIP - FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, CNPJ nº 00.204.293/0001-29 **Fund. Legal:** Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 03/09/2015. Rangel Allan da Silva - Secretário Municipal de Administração.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 249/2014 LOCADOR (A): ILAIR MENDES SPINOLA OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 30/07/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º e Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 CONTRATADO (A): TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, fraldas descartáveis, infantis e geriátricas aos usuários cadastros na Secretaria de Saúde. **VALOR:** R\$ 423.003,47 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 04/01/2016 **DATA:** 05/01/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030; 0701.10.301.0024.2.413-339030 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 CONTRATADO (A): LIMPLAF LTDA - EPP OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atendimento às necessidades das escolas municipais e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 1.806,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/04/2016 **DATA:** 06/04/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 461. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 CONTRATADO (A):** EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atendimento às necessidades das escolas municipais e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 14.160,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/04/2016 **DATA:** 06/04/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 461. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 56 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAURO DE SOUZA SOARES CPF nº 425.378.436-49, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva - SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 57 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JAQUELINE PEDROSA SANTIAGO** - CPF nº 053.108.746-82 no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva - SAAE Mariana